



Prefeitura do Município de Regente Feijó

LEI Nº 1.145/82

"TRATA SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E ANEXOS
João Carlos Amabile
ESCRIVÃO AUTORIZADO
REGENTE FEIJÓ - E. S. Paulo
R. Nº 654
R. Feijó 19/7/82

Reinaldo Albertini, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadaria, um crédito suplementar no valor de Cr\$7.990.000,00 (sete milhões novecentos e noventa mil cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dotações:

ÓRGÃO 2 - EXECUTIVO (carts.10/12/13/14)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1- GABINETE DO PREFEITO

03070202.03 -Pessoal Civil 3.1.1.1-(F.P.M.)	\$.	1.000.000,00
03070202.03 -3.1.2.0-Material de Consumo	\$.	200.000,00
03070202.03 -3.1.3.2-Out.Serv.Terc.Enc.	\$.	800.000,00
03070202.03 -3.2.5.3-Salário Família	\$.	30.000,00

ÓRGÃO 3 FINANÇAS (cart.16/21)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1- TRIBUTAÇÃO

03080302.04 -3.1.1.1-Pessoal Civil (FPM)	\$.	800.000,00
03080302.04 -3.2.5.3-Salário Família	\$.	30.000,00

ÓRGÃO 3- FINANÇAS (carts.24)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2- CONTABILIDADE

03080322.05 -3.1.1.1- Pessoal Civil	\$.	500.000,00
-------------------------------------	-----	------------

ÓRGÃO 4- EDUCAÇÃO E CULTURA (carts.37/41)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1- ENSINO DE 1º GRAU

08421882.08 -3.1.2.0-Material de Consumo	\$.	1.000.000,00
08421882.08 -3.2.5.3-Salário Família	\$.	30.000,00

ÓRGÃO 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS (carts.57/58/59)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3- RUAS E PRAÇAS

10585752.15 -3.1.1.1-Pessoal Civil (FPM)	\$.	300.000,00
10585752.15- 3.1.1.1-Pessoal Civil	\$.	1.000.000,00
10585752.15- 3.1.2.0-Material de Consumo	\$.	400.000,00

ÓRGÃO 7- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (Carts.75/77)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

15814862.22 -3.1.4.0-Serv.Terc.Encargos	\$	300.000,00
15814862.23 -3.2.3.2-Pensionistas	\$	100.000,00

Publicado e Registrado na Secretaria, às
folhas 95 e 96 do livro 12
Regente Feijó, 22 Junho 1982
Secretário

Prefeitura do Município de Regente Feijó